EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026.

Art. 1º – Informa a destinação de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referentes às emendas parlamentares do orçamento impositivo previsto no orçamento de 2026, na forma discriminada abaixo:

Item	Informação
I – Número da emenda	Emenda Impositiva ao PL nº 750/2025 – LOA 2026
II – Órgão ou entidade destinatária	**UNIÃO PET BRASIL ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS INSCRITA NO CNPJ Nº: 48.163.373/0001-00, LOCALIZADA R LUCIA VIVEIROS, 255, NEÓPOLIS – CEP: 59.086-005 – NATAL – RN.**
III – Unidade orçamentária	20.49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
IV – Função e subfunção	Função: 10 – SAÚDE \| SUBFUNÇÃO: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
V – Classificação funcional programática	10.305.146.2444 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES
VI – Detalhamento do objeto	CUSTEIO DAS AÇÕES DA ENTIDADE: CUSTEIO DAS ATIVIDADES MENSAIS DA ENTIDADE; CUSTEIO DE PROCEDIMENTOS DE CONTROLE POPULACIONAL (CASTRAÇÃO) EM CÃES E GATOS.
VII – Valor	**R$ 300.000,00**
VIII – Nome do parlamentar proponente	Vereador Eribaldo Medeiros (REDE)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, 15 de janeiro de 2026.

Vereador Eribaldo Medeiros (REDE)